

JUSTIFICATIVA

Joaquim Martins de Souza nasceu no dia 01 de setembro de 1924, na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, filho de Esperdião Martins de Souza e Ana Maria de Jesus, filho de lavrador, onde o mesmo foi lavrador desde sua infância junto com sua família. Os trabalhos que desenvolvia com a família na lavoura limitaram seus estudos ao curso primário, fato que, entretanto, não impediu que mantivesse no decorrer da vida uma postura combativa e atuante.

Casou-se em meados de 1948, com Ana Rodrigues de Souza e teve 14 filhos e diversos netos e bisnetos, constituindo-se em exemplar família.

Foi um homem simples que exercendo sua profissão com muita dignidade, conquistou a simpatia e o respeito de inúmeros vizinhos, também lavradores da região. Após várias tentativas, resolveu tentar a sorte na grande metrópole, São Paulo. Em 1969, mudou-se para cá com sua família, fixando residência na Rua Gaspar Frois Machado, Jardim Ângela, moradia essa que ocupou até o final de seus dias.

Foi um dos primeiros moradores nesse bairro, construindo sua residência fixa, aonde seus filhos reside ainda nesse bairro e também construiu mercearia e sorveteria, o qual foi comerciante.

Com espírito de luta, o Sr. Joaquim lutou para o progresso do bairro e participou da Associação dos Moradores do Jardim Caiçara, o qual serviu com grande desenvoltura e também colaborou com instituições filantrópicas do bairro e participou ativamente dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos, para os mais necessitados.

Construíram uma vida e uma estória apoiada em atos de coragem, sabedoria, humildade e dignidade.

Joaquim Martins de Souza faleceu aos 64 anos, no dia 29 de janeiro de 1989, em São Paulo, cercado do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esse cidadão que morou por mais de 20 anos no Bairro e conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, por seu exemplo de amizade e fraternidade.

Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Presente Projeto de Lei.